

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003260/2018-15, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.104/GR, de 24.07.2018, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 141, de 02.08.2018, que firmou o contrato de adesão de **CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA** como Professor Voluntário, da seguinte forma: onde se lê “de 01.06.2018 a 31.05.2019, homologando o período de 01.06.2018 a 23.07.2018” leia-se “de 29.01.2018 a 28.01.2019, homologando o período de 29.01.2018 a 23.07.2018”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 181
EM 02/10/18